

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias da Diretoria de Administração.....	30
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	32

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

ANO XVII

Junho - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Maio de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 07 de Junho de 2004.

PORTARIA Nº 619 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme os relatórios em anexo, às servidoras MARLY RIOS DA SILVA e MARIA DO CARMO AQUINO FONTENELLE, redistribuídas para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 620/PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora GEILDA DE SOUZA MARCOLINO, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 621 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme Relatório Individual em anexo, ao servidor ILDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, redistribuído para o Departamento de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Ambiental, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99 e 01.03.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 622 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, à servidora ROSINALVA GOMES BÓ, redistribuída para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01/03/95 e 01/03/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 623/PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, à servidora **FATIMA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, redistribuída para o Ministério da Fazenda, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01/03/95 e 01/03/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 624 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora MARIA CRISTINA M. DE ALCANTARA, redistribuída para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98 e 01.03.99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 625 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, à servidora MOSIRENE SILVA MONTEIRO LEITE, redistribuída para a Agência da Receita Federal em Araguaína/DRF/MF/TO, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 626 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme Relatório Individual em anexo, ao servidor ROBERTO DOMINGOS DA CRUZ, redistribuído para o Departamento de Polícia Federal / MJ, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 627 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora JOELITA DIAS DOS SANTOS, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96 E 01.09.97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 628 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora MARIA DA SALETE RAGEL GOMES SILVA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99, 01.03.00, 01.03.01, 01.03.02 e 01.03.03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 629 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora ELOINA CAETANO DE MORAES KARAJA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 644 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora VERA LÚCIA DE LIMA, matrícula nº 0446516, para fiscalizar o Contrato nº 013/2004, no período de vigência de 06.05.04 a 06.05.05, referente a contratação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias estaduais e interestaduais do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 645 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora VERA LÚCIA DE LIMA, matrícula nº 0446516, para fiscalizar o Contrato n.º 009/2004, no período de vigência de 19.02.04 a 18.02.05, referente a contratação de serviços de acesso a Internet banda larga do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 646 /PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUZANIRA VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0445361, para fiscalizar o Contrato referente à Contratação de firma especializada em acesso a Internet Banda Larga – Processo nº 08798.000231/2003-DV, no Núcleo de Apoio Local de Kanela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 647 /PRES, de 28 de maio de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12.05.2004, as férias do servidor KARL MARX DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 2373096, programadas para o período de 10.05.2004 a 08.06.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 648/PRES, de 28 de maio de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12.05.2004, as férias do servidor GILBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2332162, programadas para o período de 10.05.2004 a 08.06.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 649/PRES, de 28 de maio de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 15 (quinze) dias com perda da remuneração, o servidor WILDEN CORREIA DE MELO, do cargo de Técnico de Agropecuária, nível NI-A-III, matrícula nº 0445504, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, por infringência aos artigos 116, inciso III, e 117, inciso XV, nos termos dos artigos 128 e 145, inciso II, da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 08777.000.0813/2003-DV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 92/DAD, de 31 de maio de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de maio de 2004, do servidor abaixo relacionado, conforme período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
JURANDIR DA SILVA PIRIGIPE	0445152	-	AER Maceió	10.05.2004 a 07.08.2004

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 93/DAD, de 31 de maio de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.208, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de junho de 2004, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACEDO	2223675	-	AER Rio Branco	01.06.2004 a 29.08.2004
CARLOS BANDEIRA DOMINGOS	6446326	FGR-3	AER Rio Branco	21.06.2004 a 18.09.2004
CARLOS EDILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	0443024	FGR-3	SEDE/BSB	01.06.2004 a 30.06.2004
CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA	0445387	DAS 101.1	AER Altamira	07.06.2004 a 06.07.2004
FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES	0446215	FCT-12	SEDE/BSB	01.06.2004 a 30.06.2004
JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA	0443102	-	NAL Ceará	01.06.2004 a 30.06.2004
JOÃO JOSÉ MARQUES DE FIGUEIREDO	0445322	FGR-3	AER Rio Branco	06.06.2004 a 05.07.2004
JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO	0445743	-	NAL Rondonópolis	01.06.2004 a 29.08.2004
MARIA EUDILIA GIMENES VALDES VICENTE	0446646	-	AER Campo Grande	01.06.2004 a 30.06.2004
MARIA EVANIR APARECIDA JONSON ROLON	0445807	FGR-3	AER Guajará Mirim	07.06.2004 a 06.07.2004

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

MÁRIO TAVARES DE LIRA	0443854	-	AER Marabá	01.06.2004 a 30.06.2004
ODUVALDO GIRÃO MOTA JUNIOR	0443236	-	NAL Ceará	01.06.2004 a 30.06.2004
WILSON DE LIMA FERREIRA	0446202	-	AER Macapá	01.06.2004 a 30.07.2004
VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA	0446322	-	SEDE/BSB	07.06.2004 a 06.07.2004

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 11/AER-BVB, de 20 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP Nº 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 004/FUNAI/AER/BVB/RR de 24 de março de 2004, publicada no Boletim Interno da FUNAI em 05.05.04, para apurar incidente ocorrido com o servidor AGOSTINHO MEMÓRIA FILHO, motorista A-III, matrícula SIAPE nº 0715638, lotado no Gabinete desta Administração Executiva Regional, quando o servidor acima citado retirava da garagem desta AER a viatura de TOYOTA HYLUX de placa NAL-4916, indo de encontro a coluna de cimento, causando algumas avarias, conforme Memo do Chefe do SAA, nº44/AER/04 de 20.02.04.

Art. 2º Composta pelos servidores, DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico Agrícola e Pecuária A-III, matrícula SIAPE nº 0444008 e LIZETH RIBEIRO FIGUEIRAS, Assistente Administrativo A-III/Chefe da Seção de Pessoal, matrícula SIAPE nº 0446891, ambos lotados nesta Administração Executiva regional, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL REGINALDO TAVARES

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/AER-CWB, 20 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e

Considerando que no período de inverno no horário das 28:00 horas o local onde está situada a sede desta Unidade administrativa, fica com pouco movimento quase deserto sendo perigoso a permanência após as 17:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento desta Administração Executiva Regional será de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, correspondente ao período de inverno com maior rigor nesta região, que compreende entre 01 de junho a 30 de setembro, observando o interesse do serviço, os horários de início e de término da jornada de trabalho, deverão ser, de comum acordo, estabelecidos previamente pelas chefias imediatas, não podendo o intervalo para refeição ser inferior a 01 (uma) hora nem superior a 03(três).

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA N° 12/AER-BVB, de 21 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N° 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por mais 30(trinta) dias a Portaria n° 008/AER/BVB/RR de 14.04.04, que nomeou a Comissão de Sindicância, conforme Art. 2°, para apurar denúncias sobre conduta do servidor ROCILDO FIDELIS PAULINO, Auxiliar de Serviços Gerais A-II, matrícula SIAPE n° 0444062, lotado no Posto Indígena Raposa, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, conforme relatório do Chefe do Posto Indígena Raposa, parte integrante do Processo n° 08749.0028/04-DV.

Art. 2° Designar os servidores, FRANCINETE VIANA SILVA, Assistente Administrativo A-III/Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, matrícula SIAPE n° 0715920 e JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais C-VI, ambos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo anterior.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO RANGEL MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA N° 05/AER-RBR, de 21 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N° 233/93 em 17.03.93, e considerando os termos do Ofício n° 002/CS/FUNAI/2004, de 21/05/2004.

RESOLVE:

Art 1° Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, concedido pelo Art 2° da Portaria do Administrador – PA n° 003/AER – RBR, de abril de 2004, publicada em 23.04.04, no boletim de Serviço da FUNAI N° 07 – abril – 2004, Pág. 10.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL GOMES DA SILVA

Administrador Regional

PORTARIA N° 07/AER-CGB, de 26 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N° 233/93 em 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo n° 037/PIN UMUTINA/04.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora TEREZINHA GONZAGA DA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino – NA-A. A.III, matrícula n° 0447058, sem ônus para a FUNAI, substituir o Chefe do Pin Umutina, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Revogar-se a disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA N° 013/AER-PVH, de 26 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N° 233/93 em 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora SALETE DE ARAÚJO BRANDÃO, de 19.05.04.

RESOLVE:

Art 1º Remover a pedido, a servidora SALETE DE ARAÚJO BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI AIII, matrícula SIAPE n°0446727, da Administração Executiva Regional de Porto Velho para o Núcleo de Apoio local de Ji-Paraná, jurisdicionado à referida Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAN RIBEIRO BRASIL
Administrador Regional Substituto

PORTARIA N° 03/AER-GPV, de 31 de maio de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA -PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N° 233/93 em 17.03.93.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula no SIAPE n° 0446647, na Seção de Educação desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	N° 10	Maio - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	-------------